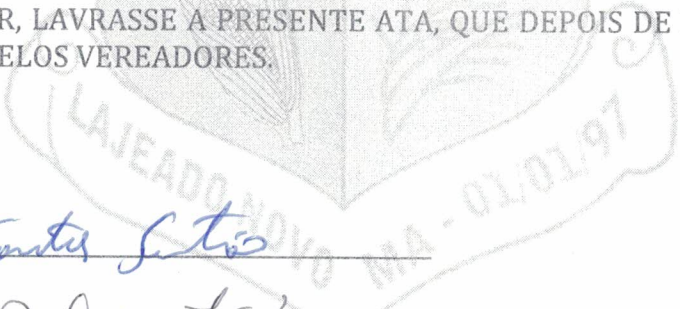




CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, OCORRIDA APÓS A SESSÃO. REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES QUE FAZEM PARTE DA REFERIDA COMISSÃO, SENDO ELES: DANIEL SANTOS SERTÃO 'PRESIDENTE', EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 'RELATOR' E LUÍZ OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR 'MEMBRO'. VAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SR. DANIELSANTOS SERTÃO, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR. EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FEITO ISSO, PUDERAM OBSERVAR QUE NÃO HAVIA QUALQUER IMPEDIMENTO NO CONTEÚDO DO PROJETO, QUE O FIZESSE SER BARRADO E ENTÃO O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL, DECLAROU QUE COM ANUÊNCIA DOS PARES DA COMISSÃO, SERIA FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO E AUTORIZOU A ELABORAÇÃO DO PARECER A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. NÃO HAVENDO MAIS PARA TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL SANTOS SERTÃO, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AOTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO VEREADOR LUÍZ OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.


Daniel Santos Sertão
Edimar P de Oliveira
Luiz Oliveira de C. Junior